



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Aprova, no mérito, o relatório parcial da Comissão responsável por fazer um estudo para definir valores para aluguéis de espaços físicos nos *campi* do Cefet/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar, no mérito, o relatório parcial da Comissão responsável por fazer um estudo para definir valores para aluguéis de espaços físicos nos *campi* do Cefet/RJ, designada pela Portaria nº 290/2017.

Parágrafo único: Será designada, *ad referendum*, a recomposição da comissão para estudo do tema.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA